

Edital SA 021/2021 divulga os aprovados na terceira etapa, avaliação prática, do processo de seleção de transferência externa para curso de medicina para o curso de medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP e convoca-os para efetuarem a matrícula.

A coordenação do curso de medicina, no uso de suas atribuições institucionais, divulga a relação de aprovados nas avaliações teóricas e práticas referentes ao processo de transferência externa para o curso de medicina desta, convoca-os e define o prazo para matrícula e assinatura do contrato educacional.

1. DOS APROVADOS

1.1 Em conformidade com o item 4.3.1 do edital SA107/2020, são divulgados os resultados das avaliações de habilidades e atitudes dos candidatos listados abaixo, elencados conforme ordem de aprovação e já aplicado os critérios de desempate conforme item 8 do edital SA107/2020:

1.1.1 CANDIDATOS DO SEGUNDO PERÍODO:

Ordem de Classificação	Candidato	Avaliação Prática
1º	Luísa Bottesini Morandi	Satisfatório
2º	Afonso Paulo Morona	Satisfatório
3º	Thiago Campigotto	Satisfatório
-	Angela Bruna Luchese Sari	Insatisfatório
-	Giavele Betiato Schillo	Insatisfatório
-	Maria Eduarda Schaparini Fonini	Insatisfatório

1.1.2 CANDIDATOS DO TERCEIRO PERÍODO:

Ordem de Classificação	Candidato	Avaliação Prática
1º	Maria Amélia Araújo Betoni	Satisfatório
2º	Kamile Nayara Costa	Satisfatório
3º	Ramayana A. Baseggio	Satisfatório
4º	Daiana Caide L. Brandenburg	Satisfatório
5º	Izabel Avelino Prates	Satisfatório
6º	Julia Huning	Satisfatório
7º	Alexandre Lemos de Souza	Satisfatório
8º	Áleson Becker Flach	Satisfatório
9º	Andressa Sipriano	Satisfatório
-	Daniela Becker Flach	Insatisfatório
-	Ricardo Sens	Insatisfatório
-	Lisandra Bottesini	Desclassificado

1.1.3 CANDIDATOS DO QUINTO PERÍODO:

Ordem de Classificação	Candidato	Avaliação Prática
1º	Stefany Luize Chagas	Satisfatório
2º	Karen Nicolau Dartora	Satisfatório
3º	João Vitor Freitas Bertuci	Satisfatório
4º	Matheus Humenhuk Markiv	Satisfatório
5º	Isadora Ferraz	Satisfatório
6º	Werlys Araujo Ribeiro	Satisfatório
7º	Giane Migliorini	Satisfatório
8º	Caroline Pagnoncelli	Satisfatório
9º	Allander Camilo dos S. Macedo	Satisfatório
10º	Raul Souto	Satisfatório
-	Mariceli Eloisa Nogueira	Insatisfatório
-	Neila Sâmela de L. Ribeiro	Insatisfatório
-	Samir Assaf	Insatisfatório

1.2A aprovação (satisfatório) dos acadêmicos não os exime de realizar as adaptações necessárias para completar os períodos anteriores ao pretendido tampouco cumprirem o disposto no item 1.3 do edital SA012/2021.

- 1.3 É considerado aprovado o candidato que obtêm conceito de satisfatório em conhecimentos, habilidades e atitudes, conforme item 4.6 do edital SA107/2020.
- 1.4 Os candidatos classificados neste processo seletivo de transferência e que não foram contemplados com vagas de matrícula devido ao número disponível das mesmas, conforme edital SA107/2020, ficarão no quadro de vagas de reserva e poderão ser chamados até dia 15/03/2021 e a partir de 19/07/2021 até 16/08/2021.
- 1.4.1 A matrícula de tais candidatos só será efetivada para o período escolhido no ato da inscrição no edital SA107/2020, ou seja, os candidatos só serão admitidos no período do qual prestaram a avaliação e foram classificados.
- 1.4.2 O chamamento de tais candidatos será realizado pela publicação de edital de convocação de matrícula na página oficial da UNIARP <https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>

2. DAS MATRÍCULAS

- 2.1 Cumprindo o disposto no item 1.6 e item 9 do edital SA107/2020, e item 3 do edital SA019/2021, os candidatos aprovados, a seguir, estão convocados a realizarem as matrículas nos dias 12 e 15/02/2021 das 08h30h às 11h30 e das 13h30 às 18h, na secretaria acadêmica da UNIARP, de forma presencial, munidos da documentação original submetida no ato da inscrição ao processo seletivo.
- 2.1.1 Os três primeiros candidatos de transferência externa classificados para o segundo período do curso de Medicina da UNIARP;
- 2.1.2 Os quatro primeiros candidatos de transferência externa classificados para o terceiro período do curso de Medicina da UNIARP;
- 2.1.3 Os seis primeiros candidatos de transferência externa classificados para o quinto período do curso de Medicina da UNIARP

2.2 Caso não seja possível a apresentação da documentação original, tal qual submetida, o candidato terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para apresentá-la junto a secretaria acadêmica, sobre pena de perda da vaga caso não o faça.

Publique-se e cumpra-se.

Emyr Hiago Bellaver, Ms
Coordenador adjunto do curso de medicina UNIARP

Caçador, 11 de fevereiro de 2021.